



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 206/2011

Data: 23.09.2011

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, incisos I, V, VI da Lei Municipal nº 1.714 de 21/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços P/ Distribuição Gratuita	1505	R\$	32.000,00
1200	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Divulgação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços P/ Distribuição Gratuita	1505	R\$	4.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	56.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1505	R\$	9.900,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1505	R\$	1.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	8.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	1505		12.600,0
1200	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO			
1201	DPTO. DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	1505	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1505	R\$	3.000,00
33.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	56.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3184 DE 24.09.2011 – P. 28